



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.841/2004

Dá Denominação Oficial ao Centro Médico Municipal de Santa Rita Durão

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. — Fica denominado “**Centro Médico Municipal Georgina Neves Moreira**” a unidade de atendimento do Programa de Saúde da Família do Distrito de Santa Rita Durão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 31 de maio de 2004

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal